



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

Às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 21 (vinte e um) de maio de 2021, na cidade de Iacri-SP, reuniram-se nesta Prefeitura Municipal, à Rua Ceará, 1783, na Sala de Reuniões, em sessão pública, os Senhores ALDENI RIBEIRO DO NASCIMENTO, DANIEL DE ALENCAR e ADAIR LUIS BRANDÃO, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão de Julgamento da licitação da modalidade **Tomada de Preços nº 002/2021**, nomeados pela Portaria nº68/2021, de 01/03/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Iacri, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório, objetivando a contratação de empresa do ramo para execução de uma Pista de Caminhada, na Estrada Municipal IAC 020, de acordo com o projeto básico, croqui de localização, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e demais documentos anexos, sob o regime de Empreitada por Preço Global, com recursos financeiros provenientes da União Federal, através do contrato de repasse OGU nº 896.693/2019, do Ministério do Desenvolvimento Regional, do Programa de Planejamento Urbano, sendo o tipo de licitação a de menor preço, bem como os prazos e os custos previstos, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das seguintes licitantes: **1) RAMEZ JARDIM ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 04.058.212/0001-80, estabelecida a Rua Tupiniquins, nº 673, centro, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Figueredo Lino Rosa, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.296.736-1 SSP/SP e do CPF nº. 248.271.288-20, **2) TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ 09.526.242/0001-98, estabelecida a Rua Oscar Rodrigues Alves, nº 55, Sétimo Andar, Sala 9, centro, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Edmar Bortoloti dos Santos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.151.580 SSP/SP e do CPF nº. 350.936.778-25, **3) RIGICAPI ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ 11.233.256/0001-65, estabelecida a Rua Taketomi Tamashiro, nº 135, Centro Comercial Antônio Peixoto, na cidade de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Edinei Rogerio Riso, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.461.068-1 SSP/SP e do CPF nº. 138.152.6668-31, as quais haviam entregue os envelopes no horário estabelecido no edital, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes documentação, contendo os documentos de habilitação exigidos no Edital, os quais foram rubricados e examinados pelos presentes e integrados ao processo da licitação. A seguir, os integrantes da Comissão passaram a examinar a documentação apresentada. Constatou-se que as firmas **RAMEZ JARDIM ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA ME**, apresentaram os documentos exigidos no edital, sendo consideradas **habilitadas**. A empresa **RIGICAPI ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, foi **inabilitada** por não apresentar a Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo de Habilitação e o Acervo Técnico da empresa não era compatível com o objeto licitado. Proferido o julgamento, todas renunciaram expressamente ao eventual direito a recurso de qualquer natureza. Diante de tais manifestações, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes propostas apresentados pelas licitantes firmas **RAMEZ JARDIM ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA ME**, sendo as propostas neles contidas verificadas e rubricadas pelos presentes. Efetuada a comparação de preços e adotado o critério de julgamento fixado no Edital, o de menor preço sob o regime de empreitada por preço global, **julgou-se** favoravelmente à proposta apresentada pela licitante **RAMEZ JARDIM ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor de **R\$ 297.916,27** (Duzentos e noventa e sete mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), procedendo-se a classificação da mesma em **1º. (primeiro)** lugar, **TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA ME**, pelo valor de **R\$ 297.940,40** (Duzentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos). procedendo-se a classificação da mesma em **2º. (segundo)** lugar. Cientes os licitantes da decisão proferida para os efeitos da comunicação do conteúdo do julgamento classificação das propostas, de acordo com o artigo 109, Inciso 1º, da Lei Federal nº 8666/93, os mesmos manifestaram-se concordes com o resultado, renunciando expressamente ao direito de recurso. Em seguida, o processo será enviado ao Prefeito Municipal para a devida Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelas licitantes presentes.

ALDENI RIBEIRO DO NASCIMENTO
Presidente

DANIEL DE ALENCAR
Membro

ADAIR LUIS BRANDÃO
Membro

RAMEZ JARDIM ENGENHARIA, SERV. E CONSTRUÇÕES LTDA
Gustavo Figueredo Lino Rosa – Representante



IACRI – SP.

Edinei Rogerio Riso – Representante